



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº15/2020 – Processo nº67/2020, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM, COM METRAGEM DE ÁREA TOTAL DE 1.137,97M2, LOCALIZADO À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 405, BALNEÁRIO PRINCESA DO MAR, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Contábil nº235/2020 sob fls.461, Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls.463 e 464 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fls.464, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pela empresa Abu Dhabi Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 34.224.983/0001-61, através do protocolo nº7451/2020 sob fls.445/455.

Assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 10 de agosto de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018